

DESPACHO

Referência:

Processo nº 001174/2021.

Pregão Eletrônico nº 016/2021.

Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico para a manutenção e melhoramento dos serviços de iluminação pública do Município de Itarana.

Considerando que reprovamos as especificações apresentadas em catálogo das quatro primeiras empresas classificadas provisoriamente no lote nº 26 e das três primeiras no lote nº 37, conforme despachos às folhas nº 349, 426 e 456.

Considerando que a pedido desta secretaria, o Pregoeiro municipal convocou as empresas remanescentes, nos lotes reprovados, para apresentarem catálogo dos produtos ofertados.

Procedemos, com o auxílio dos servidores técnicos, a avaliação dos catálogos das empresas remanescentes, onde detalhamos na tabela abaixo os lotes aprovados e os não aprovados.

Para os lotes não aprovados, descrevemos a especificação do que não atende na cor vermelha e na cor azul o que foi solicitado em edital.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	APROVADO		DESCRIÇÃO DO QUE <u>NÃO</u> ATENDE
			SIM	NÃO	
26	Luminária de Led 120W...	5ª Colocada		X	Índice de Reprodução de Cor – IRC >70 =>80 Tensão de operação: 110 a 277 vac 80 a 305 vac
		6ª Colocada	X		
37	Rele fotoeletrônico...	4ª colocada		X	Não apresentou catálogo.

Conforme demonstrado na tabela acima, reprovamos as especificações apresentadas em catálogo da empresa classificada provisoriamente em quinto lugar no lote 26 e aprovamos as especificações da 6ª colocada. No lote 37, a quarta e última colocada não apresentou o catálogo do produto, sendo assim, consideramos fracassada a contratação do produto.

Fazendo um breve resumo, com exceção do lote 37 que não conseguimos obter proposta que atenda as especificações solicitadas, todos os demais lotes tivemos empresas classificadas, não restando mais catálogos para serem analisados ou empresas remanescentes para serem convocadas.

Superada a fase de análise e aprovação dos catálogos dos produtos apresentados pelas empresas concorrentes, **solicito ao pregoeiro municipal que:**

- Realize, assim que possível, nova tentativa de contratação do lote 37, só que desta vez com uma especificação menos criteriosa (especificamente na característica **“durabilidade”** que foi determinante para a reprovação dos produtos apresentados e fracasso da contratação do lote), conforme segue abaixo:

“RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO DE CIRCUITO (NF), tensão de operação entre 105 v e 305 v - 50/60hz, grau de proteção IP-67, pinos de latão estanhados, invólucro em policarbonato estabilizado aos raios UV, potência (carga máxima) 1.800VA, proteção contra surto com varistor de 160 joules, faixa de temperatura de -10 à +80°C, durabilidade mecânica igual ou superior a 1.000.000 de ciclos de operações e durabilidade elétrico igual ou superior a 35.000 ciclos de operações. **Garantia mínima: 2 (dois) anos.”**

- Convoque a empresa GREEN LIGHT, classificada por esta secretaria em todos os lotes de luminárias de LED, para, se possível, abaixar os preços ofertados e equiparar os valores unitários dos lotes com relação a cada tipo de luminária.

Após, retorne o processo para apreciação e manifestação final.

Itarana/ES, 19 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



Ozéias Baldotto

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos